PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01658/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 05/08/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Padre Bento Pereira a rua conhecida por Getulio Vargás no bairro Nordeste nesta Cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Padre Bento Pereira a rua conhecida por Getulio Vargás no bairro Nordeste nesta Cidade, e tem como limites:

OESTE- Riacho das Quintas
LESTE- Estrada que liga a Ponte de igapó
NORTE- Rua onde esta encravado o Grupo Ferreira Itajuba
SUL- Rua Projetada

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 03 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 05/08/67.